



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 31 /2025

Denomina “Rua Francklim Pimenta”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Francklim Pimenta, a antiga Rua 64, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas 20°13'39.1"S 43°56'04.8"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua 64, existente no Bairro Água Limpa, como “Rua Francklin Pimenta”.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

Francklin Pimenta

O presente projeto de lei busca homenagear Francklin Pimenta, cidadão cuja vida e trabalho refletem a essência da dedicação e do esforço cotidiano que alicerçam as comunidades brasileiras. Nascido em São Sebastião, no distrito de Bandeirantes, Mariana, Francklin Pimenta desempenhou papéis essenciais em sua comunidade, destacando-se como artesão, garimpeiro e agricultor.

Com habilidade e criatividade, Francklin fabricava balaios e forros de bambu, produtos que, além de atenderem às necessidades locais, representavam um ofício tradicional e sustentável, muito valorizado na região. Como garimpeiro, dedicou-se ao trabalho árduo e desafiador, buscando melhores condições de vida para sua família. Paralelamente, cultivava milho, arroz e feijão, garantindo o sustento de sua numerosa família de oito filhos, a quem legou valores de honestidade, perseverança e compromisso.

Francklin Pimenta foi um exemplo de homem simples, trabalhador e comprometido com sua terra e seus entes queridos. Sua vida, marcada pelo esforço em equilibrar diferentes atividades, reflete a resiliência de muitos brasileiros que, com trabalho e dignidade, constroem as bases de suas comunidades.

Seu falecimento, em 1º de agosto de 1999, aos 83 anos, deixou uma lacuna, mas também um legado de valores e inspiração. A nomeação de uma rua em sua memória é um tributo merecido, que valoriza sua trajetória e permite que sua história de trabalho, simplicidade e contribuição comunitária seja eternizada, servindo como exemplo para as gerações presentes e futuras.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

